



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2014
PROCESSO Nº 50500.166211/2013-74
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 080/2014, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ELETRÔNICO À FISCALIZAÇÃO DO
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
CARGAS E PASSAGEIROS
(FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA), QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E O CONSÓRCIO
RODOGESTÃO.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015 e, de outro lado, o Consórcio INFOSOLO/CENTRALIT/DATA TRAFFIC/PANAVIDEIO - RODOGESTÃO, localizada no SGAN Quadra 607, conj. A, bloco B, consultório 314, Edifício Brasília Medical Center – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.850-070, inscrito no CNPJ nº 21.743.859/0001-60, neste ato representada, pelo Senhor DANIEL AMARAL CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97, constituído pelas empresas INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, com sede no SGAN Quadra 607, conj. A, bloco B, consultório 314, Edifício Brasília Medical Center – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.850-070, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelo seu sócio administrador o Senhor DANIEL AMARAL CARDOSO, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.594.275 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 805.566.801-97 doravante denominada INFOSOLO; pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.299/0001-96, com sede na SHN, Quadra 02, bloco F, 17º andar, Edifício Executive Office Tower – Asa Norte, em Brasília/DF, CEP: 70.702-906, neste ato representada pelo Senhor CARLOS ALBERTO FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº M2.158.316 emitida pela SSP/MG e inscrito no CPF nº 525.929.526-91 doravante denominada CENTRAL IT; pela empresa DATA TRAFFIC S/A, inscrito no CNPJ nº 01.175.068/0001-74, com sede na Primeira Avenida Quadra 1B Lote 4 e 5 – Condomínio Cidade Empresarial – Cidade Vera Cruz Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.935-900, neste ato representada por seus diretores os Senhores LUIZ MOREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 18.835.439-6 emitida



pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 081.673.701-00 e RICARDO VIEIRA ALEXANDRE, brasileiro, separado judicialmente, portador da carteira de identidade nº 73.722-03 emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 033.784.168-31, doravante denominada DATA TRAFFIC, pela empresa PANAVIDEIO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.026.798/0001-03, com sede na SAAN, Quadra 03, Lote 540 – Loja 01, em Brasília/DF, CEP: 70632-300, neste ato representada por seu diretor o Senhor THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da carteira de identidade nº 286.046 emitida pela SSP/DF e inscrito no CPF nº 146.200.141-68 doravante denominada PANAVIDEIO, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 080/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2015; e
- 1.2 a formalização da renúncia, por parte da Contratada, ao direito de reajuste do valor do Contrato, relativo ao exercício de 2015.
 - 1.2.1 o próximo reajuste poderá ocorrer a partir de 08 de dezembro de 2016, considerando-se o IPCA/IBGE acumulado no período de dezembro de 2015 a dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a prorrogação, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor o valor global de R\$ 7.743.710,20 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), a partir de 23 de dezembro de 2015.

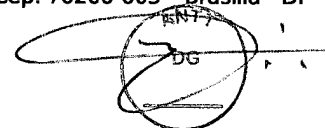
2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 7.743.710,20 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, setecentos e dez reais e vinte centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092243/45/47/49 Fonte de Recurso 0100, 0250 e 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foram emitidas as Notas de Empenho nº conforme verso da folha 2 deste Termo Aditivo.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 07 de dezembro de 2015.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral

PELAS CONTRATADAS:

INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA (Empresa Líder)



DANIEL AMARAL CARDOSO

CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



CARLOS ALBERTO FREITAS

DATA TRAFIC S/A



LUIZ MOREIRA DE CASTRO



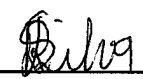
RÍCARDO VIEIRA ALEXANDRE

PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA

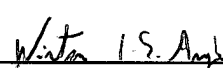


THEODORO AMÉRICO VERVLOET SEREDNICKI

TESTEMUNHAS:



Nome: Rômulo Lucena Silva
CPF: CPF nº 989.831.051-00
CI: RG nº 2093493 SSP/DF



Nome: Wilton Lázaro Silva Araújo
CPF: CPF: 015.017.281-80
CI: RG: 2.515.031 SSP-DF



→ Impesolo Informática Ltda.

2015NE 800982, no valor de R\$ 1.421.709,06

2015NE 800986, no valor de R\$ 901.404,00

→ Data Traffic S/A

2015NE 800983, no valor de 1.421.709,06

2015NE 800987, no valor de 901.404,00

→ Central IT Tecnologia da Informação Ltda

2015NE 800984, no valor de R\$ 947.806,04

2015NE 800988, no valor de R\$ 600.936,00

→ Paravideo Tecnologia Eletrônica Ltda.

2015NE 800993, no valor de R\$ 425.587,40

2015NE 800996, no valor de R\$ 325.658,64

2015NE 800989, no valor de R\$ 600.936,00

2015NE 800995, no valor de R\$ 196.560,00